

Manual de Gerenciamento de Risco

Multinvest Capital

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

5ª Revisão

Vigência: 03/2020

1. Objetivo

O presente Capítulo estabelece diretrizes operacionais e informações necessárias à correta aplicação e cumprimento das normas vigentes, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e, especificamente, da Deliberação nº 67 da ANBIMA, com vistas à conformidade das avaliações dos aspectos inerente a capacidade dos emissores de ativos financeiros de renda fixa de cumprirem com as suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas contraídas na emissão do ativo ou modalidade operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Conforme definição da ANBIMA, o Risco de Liquidez é a possibilidade de o Fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o Fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

2. Gestão

A gestão do Manual de Gerenciamento de Riscos será de responsabilidade área de Risco e Compliance com a função de assegurar a compreensão do Manual e o gerenciamento das denúncias de não conformidade aos valores

e princípios da Multinvest Capital de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

A configuração e parametrização dos Sistemas para o cálculo dos Indicadores de Riscos é de responsabilidade do Diretor de Gestão de Riscos e de Compliance, que poderá contar com o auxílio do fornecedor do Sistema ou de terceiros.

Tanto a configuração quanto a parametrização poderão ser demandadas e/ou realizadas discricionariamente pelo Diretor de Gestão de Riscos e de Compliance, a qualquer tempo e sem a necessidade de comunicação prévia à Área de Gestão.

O mesmo se aplica à eventuais alterações que se façam necessárias a configurações e parâmetros prévios.

3. Abrangência

Os preceitos deste Manual de Gerenciamento de Riscos têm alcance sobre todos os executivos e colaboradores que desempenharem suas atividades e funções na Área de Gestão de Riscos e também aqueles que desempenham funções na Área de Gestão.

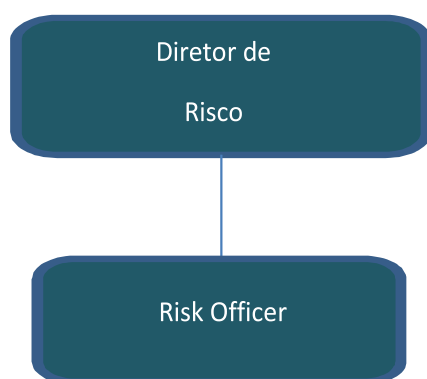
É de responsabilidade de todos os Colaboradores da Sociedade conhecer e cumprir todas as obrigações legais e regulatórias que são importantes para o desempenho de suas atividades e funções, bem como observar os mais altos padrões de conduta profissional ao conduzir seus negócios. É dever de todos os Colaboradores informar à Área de Gestão de Riscos e de Compliance a respeito de inconsistências em procedimentos e práticas definidos neste Manual, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das regras nele expostas.

4. Estrutura de Execução

A gestora possui um diretor estatutário responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos riscos envolvidos em sua atividade.

Essa estrutura foi idealizada para garantir que os controles sejam reportados à diretoria sem qualquer interferência dos responsáveis pela gestão das carteiras de valores mobiliários, de forma a evitar qualquer potencial comprometimento na independência da estrutura de gestão de riscos.

Diariamente, a área de gestão de risco elabora reportes de risco de mercado, liquidez e concentração e os encaminha ao time de gestão. Caso haja alguma extrapolação dos limites pré-estabelecidos, um comitê extraordinário de risco é acionado.



A área de Risco empregará elementos essenciais e consagrados pelas melhores práticas de análise de risco para mitigação de fatores como os riscos: de mercado, liquidez¹, operacional, concentração, crédito e contraparte.

5. Conceitos

Risco de Mercado

Está associado a perdas de principal e/ou rentabilidade derivadas de mudanças nas condições de mercado. As mudanças podem ser provenientes

¹ Detalhamento no Manual de GRL.

das alterações nos fundamentos e na conjuntura econômica do país, bem como da mundial, que levem a alterações significativas nos preços e na liquidez dos ativos.

Risco Operacional

Está associado à não realização de uma ordem de compra ou venda de um título ou valor imobiliário, quer seja pela quantidade ou pelo ativo especificado, por erro ou falha humana ou dos sistemas operacionais das instituições envolvidas na operação

Risco de Concentração

Está associado à concentração de investimentos de carteiras de valores mobiliárias em um mesmo fator de risco como país, região, emissor, tipo e classe de ativo financeiro, que pode potencializar a exposição da carteira aos riscos inerentes ao ativo financeiro alvo da concentração.

Risco de Crédito e Contraparte

Está associado à probabilidade que um emissor/contraparte de um ativo não cumpra com sua obrigação. Não é necessário que o emissor de um ativo fique inadimplente para que uma carteira sofra com o Risco de Crédito. Apenas o aumento da percepção de “default” emitente gera uma queda no preço do ativo.

6. Política de Gerenciamento de Risco

6.1 Política de Gerenciamento de Risco de Mercado

A Multinvest Capital atualmente conta com o sistema *Atlas Market Risk* para auxiliar no cômputo das métricas do risco de mercado. O Sistema é utilizado pela área de risco para gerar relatórios semanais (ou por demanda específica) e tem em seu escopo principalmente:

- *VaR Paramétrico, usando forward looking risk analytics, considerando todas as posições do portfólio;*
- *VaR Monte Carlo, VaR Simulação História, Componente VaR, Expected Shortfall, Tracking Error, Contribuição ao risco;*

- *Cenários de estresse BMF, cenários customizados pela própria área de risco da Multinvest, análises de sensibilidade;*
- *Decomposição por setor, classes de ativo, tipo de instrumento, estratégias ou classes customizadas;*
- *Explosão automática em ativos e decomposição do risco consolidado de fundo de fundos.*

O propósito do monitoramento do Value at Risk (VaR) é de fornecer uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

Baseia-se no modelo paramétrico, com de confiança e horizonte de 1 dia.

O propósito do uso de Stress Testing é determinar a perda máxima aceitável para fundos de modo a evitar que incorram em risco excessivo.

Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos, superiores aos limites preestabelecidos pelo regulamento dos fundos ou por normativos emanados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do mercado financeiro e de capitais.

Caso a carteira se aproxime dos seus limites máximos de risco ou de concentração estabelecidos no seu mandato, o diretor de risco notifica o gestor que o fundo está próximo de violar seus limites. Para evitar desenquadramento, o gestor é avisado quando a utilização do limite de risco alcança 80%.

No caso de eventual desenquadramento do fundo, o motivo é formalizado em ata do Comitê de Risco e Compliance e a área de gestão é notificada imediatamente.

Métricas de Risco por Classe de Fundos sob gestão:

Classe de fundos	Limite VaR Paramétrico (1 dia)	Limite Stress
Fundos de Renda Fixa	-1,0%	-1,0%
Fundos	-3,0%	-15,0%

Multimercados		
Fundos de Ações	-6,0%	-25,0%

A Área de Riscos prepara diariamente um Relatório de Riscos com informações sobre os níveis de risco. O Relatório de Riscos deverá conter, para cada fundo analisado, pelo menos: o valor do VaR da carteira em valor absoluto e valor percentual do patrimônio líquido; a sensibilidade a cada fator de risco identificado na carteira, identificando as respectivas exposições, alavancagens e situação de enquadramento; os cenários de Stress com os respectivos resultados, limites e os efeitos na liquidez dos fundos, em valor absoluto e valor percentual do patrimônio líquido.

São realizados testes periódicos, no mínimo semestralmente, do tipo backtest, para monitorar e acompanhar a aderência e qualidade das métricas e sistemas de riscos da Multinvest.

6.2 Política de Gerenciamento de Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é executado pela Multinvest Capital através de rotinas e controles internos, que tem por objetivo minimizar a possibilidade de falhas sistêmicas e humanas. Todas as operações realizadas são registradas nos sistemas de negociação e passam por uma conferência diária.

Para auxílio no monitoramento do risco operacional, a gestora fará uso de sistema próprio ou de terceiros que formalize mecanicamente, de forma a mitigar falhas humanas, os seguintes pontos:

- *Boletagem do passivo e do ativo através de sistema;*
- *Fluxo financeiro e de posições;*
- *Recálculo do retorno/cota diários;*
- *Valorização dos ativos;*
- *Rentabilidade e performance;*

- *Reconciliação ANBIMA;*
- *Informações contábeis.*

Caso seja detectada alguma posição divergente, primeiramente será rastreada se a origem do erro parte dos sistemas utilizados, dos prestadores de serviços ou de algum Colaborador interno. Em situações que a gestora não é responsável, a solicitação de correção da falha é imediata. Já quando o equívoco é interno, o Gestor é acionado para tomar as providências cabíveis. A fim de minimizar possíveis erros do Administrador dos fundos, a carteira diária é monitorada paralelamente ao do prestador de serviço e validada pela Gestora através de sistema contratado. Ao identificar qualquer discrepância é solicitada a correção imediata. Os sistemas e arquivos operacionais essenciais ao funcionamento da Gestora são armazenados em nuvem, mitigando o risco de danos aos ativos físicos.

6.3 Política de Gerenciamento de Risco de Concentração

A presente política tem em vista monitorar permanentemente a possível concentração de investimentos de carteiras de valores mobiliárias em um mesmo fator de risco como país, região, emissor, tipo e classe de ativo financeiro que possam potencializar a exposição dos fundos da Multinvest a riscos especificados.

Ainda que a Instrução CVM n.º 555/14 e o próprio regulamento do fundo determine limites específicos em relação à diversificação da carteira, o gestor deve procurar adotar boas práticas de diversificação que mitigue o risco de concentração, considerando tamanho das posições e a correlação entre as mesmas. Podendo ainda ser expressamente condicionado a cumprir determinadas condições de concentração:

- *Limites de crédito por emissor e grupo econômico;*
- *Limites por emissão;*
- *Limites por setor.*

6.4 Política de Gerenciamento de Risco de Crédito e Contraparte

Com periodicidade de 6 meses, ou sempre que houver demanda, são emitidos pela área de Risco relatórios de monitoramento com as informações referentes aos ativos de crédito em carteira nos fundos da Multinvest Capital.

As premissas adotadas no monitoramento de risco de crédito, para além dos itens elencados no capítulo de Alocação de Ativos (Crédito Privado com Risco de Contraparte) da atual Política de Seleção e Alocação de Ativos, devem contemplar os seguintes pontos:

- *Atualização Condição Financeira atual da devedora;*
- *Acompanhamento do Fluxo financeiro da operação;*
- *Análise da pontualidade no Pagamento de parcelas de juros e amortizações;*
- *Verificar mensalmente os Relatórios de Enquadramento das Garantias e demais Covenants da Emissão;*
- *Cobrar e Analisar Relatório de Rating atualizado da devedora;*
- *Atualização de possíveis processos de excussão das garantias (viabilidade, tempo necessário, custos envolvidos).*
- *Acompanhamento do Risco da Contraparte envolvida (contas centralizadoras, contas de recebimento, contas escrow e contas de titularidade do programa de securitização);*
- *Monitorar toda e qualquer informação relacionada à devedora, empresa coligada ou grupo econômico envolvida na operação de crédito.*

7. Considerações Gerais

O Manual de Gerenciamento de Riscos deve estar sempre alinhado às melhores práticas de mercado, guardando sempre total e plena independência no seu funcionamento, bem como seus colaboradores comprometidos em adotar as políticas, práticas e controles necessários para

otimizar o processo de mitigação dos riscos elencados no presente documento.

O presente Manual será revisto e atualizado anualmente, ou com menor periodicidade, caso os testes e metodologias evidenciem inconsistências que demandem revisão, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada um dos fundos.